



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2693

Página 12 de 23

IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Editais



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, Nº 140 – P.Térreo- F: (14)3406-1989 – Fax: (14)3471-2510 – CEP: 17400-000

EDITAL Nº 001/2025

PEDRO JOSÉ FRASSON, Presidente do Conselho de Administração do IAPEN – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, que nos termos do estabelecido na Lei Complementar nº 063, de 16 de março de 2021, com as alterações pela Lei Complementar nº 064, de 27 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.419, de 12/09/2025, o seguinte:

Nos termos do Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.419/2025, as inscrições dos interessados a concorrer a lista tríplice, a ser indicada pelo Conselho de Administração, com o objetivo de ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para escolha do Diretor Superintendente, será procedida da seguinte forma:

I. O requerimento de inscrição deve ser protocolado no IAPEN no período de 06 a 17 de outubro do corrente ano, no horário do expediente da Autarquia, das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00 horas.

II. O requerimento da inscrição deverá ser instruído com os documentos que comprovem o atendimento dos seguintes requisitos:

1. Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
2. Possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais até a data que antecede a posse, conforme previsto nos artigos nºs 76, inciso II e 78, inciso I, da Portaria/MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e alterações.
3. Apresentar certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, SAAE ou IAPEN, de que tem comprovada experiência, mediante citação do cargo e função exercidos nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial ou de auditoria.
4. Comprovar que possui escolaridade de nível superior.

III. O Conselho de Administração deverá reunir-se no dia 24 de outubro de 2025 para a indicação da lista tríplice, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a nomeação ou designação do Diretor Superintendente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e publicado por afixação nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como nos demais Órgãos da Administração da Prefeitura, Sede do Sindicato dos Servidores Públicos e das Autarquias Municipais.

Garça, 19 de setembro de 2025.

PEDRO JOSÉ FRASSON
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR